

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.365, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.357, de 17 de julho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao art. 3º do Decreto nº 2.357, de 17 de julho de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Parágrafo único. Poderão ainda perceber o adicional, na forma estabelecida no art. 2º deste decreto, servidores de outras unidades administrativas que atuem de acordo com o preceituado no caput deste artigo. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2020.

Corumbá, 30 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e040630f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>